

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 99/2024
SEI N.º 1260.01.0178424/2023-33

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a mudança de prédio do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – CTPM – Unidade Araguari, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. Professor João Batista da Costa, 54, B. Maria Eugênia, em Araguari, para a R. Raimundo Joel, 621, B. Parque Flamboyants, no mesmo município.
SRE – Uberlândia

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 16/01/2024